



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE CONSULTA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DO PANTANAL (DIREÇÃO - MANDATO 2024-2028)

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas e trinta minutos, sob a presidência do docente Marcelo Dias de Moura, reuniu-se, remotamente, pelo Google Meet, a Comissão Eleitoral, constituída pela Resolução nº 1833-CAS/CPAN/UFMS, de 29 de agosto de 2024, para analisar as inscrições dos candidatos enviadas no processo SEI nº 23449.002141/2024-89 para participarem do processo de consulta à Comunidade Universitária do Campus do Pantanal, visando à escolha de Diretor(a) de Campus, mandato 2024-2028. Estiveram presentes os membros: Antônio Leonardo Amorim (docente); Denilson Almeida dos Santos (técnico-administrativo); Luccas Vinicius da Silva Araújo (discente); e Pablo Cardoso de Souza (docente). Foi apresentado pelo Presidente os documentos encaminhados no processo pelos candidatos e procedeu-se a análise, conforme dispõe o art. 8º da Resolução nº 1835-CAS/CPAN/UFMS, de 29 de agosto de 2024. Após a checagem dos Requerimentos de Registro de Candidaturas e dos demais documentos exigidos, foram deferidas as inscrições dos candidatos: Andreliza Cristina de Souza e Tássio Túlio Braz Bezerra. Nada mais havendo a tratar, a reunião se encerrou às dezessete horas e quarenta e dois minutos, e para constar, eu Marcelo Dias de Moura, lavrei a presente ata, que foi lida, aprovada e será assinada pelos membros presentes.

Corumbá, 2 de setembro de 2024.

Marcelo Dias de Moura - Presidente da Comissão

Antônio Leonardo Amorim - Membro Docente

Denilson Almeida dos Santos - Membro Técnico-Administrativo

Luccas Vinicius da Silva Araújo - Membro Discente

Pablo Cardoso de Souza - Membro Docente

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias de Moura, Professor do Magisterio Superior**, em 02/09/2024, às 17:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Leonardo Amorim, Professor do Magisterio Superior**, em 02/09/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Luccas Vinicius da Silva Araújo, Usuário Externo**, em 02/09/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Denilson Almeida dos Santos, Técnico de Laboratorio Area**, em 02/09/2024, às 17:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**NOTA
MÁXIMA
NO MEC****UFMS
É 10!!!**

Documento assinado eletronicamente por **Pablo Cardoso de Souza, Professor do Magisterio Superior**, em 02/09/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5076899** e o código CRC **79483BFC**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco,1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

